



Casa da Terra LTDA ME
25.401.378/0001-28



ANEXO II – Declaração de empregador pessoa jurídica

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS Nº 68/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM – BS nº 051/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Herbicidas, em atendimento as necessidades do Município de Bernardo Sayão - TO.

A empresa **Casa da Terra LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 25.401.378/0001-28, estabelecida na Avenida Antonio Pesconi nº508, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68, da Lei 14.133/2021, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Bernardo Sayão / TO, em 26 de Março de 2026.

João Paulo da Silva Araújo

Casa da Terra LTDA ME
25.401.378/0001-28

João Paulo da Silva Araújo

João Paulo da Silva Araújo
051.873.481-16



Casa da Terra LTDA ME
25.401.378/0001-28



ANEXO III – Declaração negativa de inidoneidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS Nº 68/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM – BS nº 051/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Herbicidas, em atendimento as necessidades do Município de Bernardo Sayão - TO.

A empresa **Casa da Terra LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 25.401.378/0001-28, estabelecida na Avenida Antonio Pesconi nº508, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Que comunicará qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Bernardo Sayão / TO, em 26 de Março de 2026.

João Pauls Os Selos Araújo
Casa da Terra LTDA ME
25.401.378/0001-28

João Paulo da Silva Araújo
João Paulo da Silva Araújo
051.873.481-16



Casa da Terra LTDA ME
25.401.378/0001-28

ANEXO VII

Declaração de reserva para pessoa com deficiência e reabilitados da previdência

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS Nº 68/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM – BS nº 051/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Herbicidas, em atendimento as necessidades do Município de Bernardo Sayão - TO.

A empresa **Casa da Terra LTDA ME**, [qualificação: tipo de sociedade LTDA ME], estabelecida na Avenida Antonio Pesconi nº508, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.401.378/0001-28, neste ato representada pelo Proprietário João Paulo da Silva Araújo, portador da Carteira de Identidade n.º 1.258.947, inscrito no CPF sob o n.º 051.873.481-16 **DECLARA**, sob as penalidades da lei que, cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Bernardo Sayão / TO, em 26 de Março de 2026.

João Paulo da Silva Araújo

Casa da Terra LTDA ME
25.401.378/0001-28

João Paulo da Silva Araújo

João Paulo da Silva Araújo
051.873.481-16



Casa da Terra LTDA ME
25.401.378/0001-28

ANEXO VI
Declaração de conformidade de proposta

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS Nº 68/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM – BS nº 051/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Herbicidas, em atendimento as necessidades do Município de Bernardo Sayão - TO.

A empresa **Casa da Terra LTDA ME**, [qualificação: tipo de sociedade LTDA ME], estabelecida na Avenida Antonio Pesconi nº508, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.401.378/0001-28, neste ato representada pelo Proprietário João Paulo da Silva Araújo, portador da Carteira de Identidade n.º 1.258.947, inscrito no CPF sob o n.º 051.873.481-16, **DECLARA**, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Bernardo Sayão / TO, em 26 de Março de 2026.

João Paulo da Silva Araújo
Casa da Terra LTDA ME
25.401.378/0001-28

João Paulo da Silva Araújo
João Paulo da Silva Araújo
051.873.481-16



Casa da Terra LTDA ME
25.401.378/0001-28



ANEXO IV – Declaração MEI, ME e EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS Nº 68/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM – BS nº 051/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Herbicidas, em atendimento as necessidades do Município de Bernardo Sayão - TO.

A empresa **Casa da Terra LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 25.401.378/0001-28, estabelecida na Avenida Antonio Pesconi nº508, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado, sob as penas da lei, que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da LC 123/2006, e

() possui (X) não possui

Restrições referentes à regularidade fiscal, as quais serão sanadas em até cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco.

Bernardo Sayão / TO, em 26 de Março de 2026.

João Paulo da Silva Araújo
Casa da Terra LTDA ME
25.401.378/0001-28

João Paulo da Silva Araújo
João Paulo da Silva Araújo
051.873.481-16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.401.378/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2016
NOME EMPRESARIAL CASA DA TERRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DA TERRA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANTONIO PESCONI	NÚMERO 298	COMPLEMENTO *****
CEP 77.755-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BERNARDO SAYAO
UF TO	ENDEREÇO ELETRÔNICO CASADATERRABS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (63) 8443-8523		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/11/2025 às 09:39:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO

Avenida Miguel Andrade Batista, 0420, centro, BERNARDO SAYÃO

Telefone: (63) 3422 1241

CNPJ: 25.086.596/0001-15



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

Código da Certidão a4c36635-eR	Concedido a 25.401.378/0001-28 - CASA DA TERRA LTDA
--	---

É certificado que, nesta data, **não constam débitos** pendentes em nome do contribuinte acima identificado, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apuradas.

Finalidade: **CADASTRO**

Emitida Eletronicamente em **25/03/2026**

Válida até: **24/05/2026**

Código de controle: **F74B-4EE8-66C5-C9E7-FD82-DB07-7B5D-3994**

Expedido pela Internet em
25/03/2026 às 10:27 (data
e hora de Brasília).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://datta.link/PLe3nKt6> ou através do QRCode ao lado.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão
7777519



Validador

58579669667490550780764610745435



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: CASA DA TERRA LTDA - ME

CNPJ: 25.401.378/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.475.497-0

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de plantas e flores naturais

ENDEREÇO: AV ANTONIO PESCONÊ, 298, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: BERNARDO SAYAO - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 25 de Março de 2026 - 10h 25m 15s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DA TERRA LTDA
CNPJ: 25.401.378/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

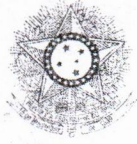
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:44 do dia 03/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2026.

Código de controle da certidão: **16C9.424D.855C.E17F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DA TERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.401.378/0001-28

Certidão nº: 7431581/2026

Expedição: 03/02/2026, às 14:50:51

Validade: 02/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASA DA TERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.401.378/0001-28, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são da responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.401.378/0001-28
Razão Social: CASA DA TERRA LTDA
Endereço: AVE ANTONIO PESCONI 298 / CENTRO / BERNARDO SAYAO / TO / 77755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2026 a 11/04/2026

Certificação Número: 2026031303293838949880

Informação obtida em 25/03/2026 10:26:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **Casa da Terra LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **25.401.378/0001-28**, estavelecida na **Avenida Antonio Pesconi, N°508**, na cidade de **BERNARDO SAYÃO**, estado de **TOCANTINS**, prestou serviço à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**, CNPJ nº **25.086.596/0001-15**, estabelecida na **AVENIDA ANTONIO PESCONI**, bairro **CENTRO**, na cidade de **BERNARDO SAYÃO**, Estado de **TOCANTINS**, detém qualificação técnica para **FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HERBICIDAS**.

Informamos ainda que os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercial, até a presente data.

BERNARDO SAYÃO, 25 de Março de 2026.

GERSON DA SILVA BARBOSA

562.638.483-91



ELITE CONTÁBIL

Página 1 de 5

FLS. 93

Rubrica

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ELIAS DE ARAÚJO – EIRELI

CNPJ – 25.401.378/0001-28

NIRE – 1760006237-1

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

ELIAS DE ARAÚJO, brasileiro, nascido em Colinas do Tocantins – TO aos 08/05/1983, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 616.334 SSP-TO, inscrição no CPF sob nº 002.670.011-50, filho de Francisco Vitor de Araújo e Ana Maria de Araújo, residente e domiciliado na Avenida Osmino Rodrigues Nunes, S/nº, Centro, CEP 77.755-000, no município de Bernardo Sayão – TO, titular da Empresa, denominada **ELIAS DE ARAÚJO – EIRELI**, com a expressão fantasia CASA DA TERRA, com sede na Cidade de Bernardo Sayão – TO, estabelecida na Avenida Antônio Pescone, nº 298, Centro, CEP 77.755-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na JUCETINS – Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE 1760006237-1 e CNPJ nº 25.401.378/0001-28, ora transforma seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, após a transferência da titularidade, ao qual se regerá doravante, pelo presente instrumento ao que se obrigará o único sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O titular da EIRELI, Sr. ELIAS DE ARAÚJO, resolve neste ato, retirar-se da empresa e transferir a sua titularidade por venda, pelo valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) ao ingressante Sr. **JOÃO PAULO DA SILVA ARAÚJO**, brasileiro, nascido em Colinas do Tocantins – TO aos 27/01/1997, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.258.947 2ª via SSP-TO, CPF nº 051.873.481-16, filho de João Batista de Araújo e Maria Divina Lopes da Silva Sousa, residente e domiciliado na Chácara Sonho Meu, s/nº, P.A. Juarina, Zona Rural, em Bernardo Sayão – TO, CEP 77.755-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O novo titular declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, passando o nome empresarial a ser **CASA DA TERRA LTDA**, com nome fantasia: CASA DA TERRA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o capital social do sócio acima qualificado.

O Único sócio firma em ato contínuo, **CONTRATO SOCIAL** de Sociedade Limitada Unipessoal, conforme abaixo especificado:



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA

JOÃO PAULO DA SILVA ARAÚJO, brasileiro, nascido em Colinas do Tocantins – TO aos 27/01/1997, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.258.947 2ª via SSP-TO, CPF nº 051.873.481-16, filho de João Batista de Araújo e Maria Divina Lopes da Silva Sousa, residente e domiciliado na Chácara Sonho Meu, s/nº, P.A. Juarina, Zona Rural, em Bernardo Sayão – TO, CEP 77.755-000.

Resolve constituir uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **CASA DA TERRA LTDA** com nome fantasia CASA DA TERRA e terá sede e domicílio na AVENIDA ANTÔNIO PESCONI, Nº 298, CENTRO, CEP: 77.755-000, CIDADE DE BERNARDO SAYÃO – TO.

2ª O capital social será no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) divididos em 415.000 (quatrocentas e quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuído:

Sócio	Quotas	%	Valor (R\$)
JOÃO PAULO DA SILVA ARAÚJO	415.000	100	415.000,00
Total	415.000	100	415.000,00

3ª O objeto social da empresa será: COMÉRCIO VAREJISTA DE ADUBOS, DE SEMENTES CERTIFICADAS PARA FORMAÇÃO DE PASTAGENS, FORMAÇÃO DE CULTIVO NA AGRICULTURA: FEIJÃO, ARROZ, AVEIA, CENTEIO, MILHO, TRIGO, SORGO, MILHETO, SOJA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÃO, SAL MINERAL E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTO PARA USO AGRÍCOLA – TRATORES, ARADOS, CULTIVADORES, SEMEADEIRAS, CORTADORAS DE GRAMA, COLHEITADEIRA...; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS INDUSTRIAIS: CORRETIVOS DO SOLO, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, FERTILIZANTES, ADUBOS, AGROTÓXICOS, BACTERICIDAS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE SEMENTES, BAGAS, SOJA EM GRÃOS, MILHO EM GRÃOS.

Parágrafo Único – O objeto do estabelecimento matriz será:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ADUBOS, DE SEMENTES CERTIFICADAS PARA FORMAÇÃO DE PASTAGENS, FORMAÇÃO DE CULTIVO NA AGRICULTURA: FEIJÃO, ARROZ, AVEIA, CENTEIO, MILHO, TRIGO, SORGO, MILHETO, SOJA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÃO, SAL MINERAL E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTO PARA USO AGRÍCOLA – TRATORES, ARADOS, CULTIVADORES, SEMEADEIRAS, CORTADORAS DE GRAMA,



COLHEITADEIRA...; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS INDUSTRIAIS: CORRETIVOS DO SOLO, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, FERTILIZANTES, ADUBOS, AGROTÓXICOS, BACTERICIDAS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE SEMENTES, BAGAS, SOJA EM GRÃOS, MILHO EM GRÃOS.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 19 de maio de 2016 e seu prazo de duração será indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOÃO PAULO DA SILVA ARAÚJO**, com todos os poderes de gestão e administração da sociedade, ficando privativamente a ele o uso do nome empresarial, assinando isoladamente, podendo contrair empréstimos, assumir quaisquer obrigações e realizar negócios em nome da sociedade, podendo também alienar bens imóveis e móveis da sociedade, podendo aplicar créditos ou bens sociais em proveito próprio ou de terceiros, podendo constituir mandatário, contratar advogados e proceder judicialmente, tudo sem necessidade de autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único – O sócio administrador poderá ainda nomear procurador que o substitua em seus impedimentos eventuais, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especialmente no instrumento de mandato, permanecendo, porém, integralmente responsável perante a sociedade pelos atos por ele praticados.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio único poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base



na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O único sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

15ª Fica eleito o foro da cidade de **Colinas do Tocantins – TO** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que produza os devidos efeitos legais.

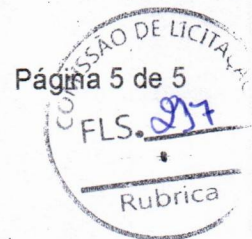
Colinas do Tocantins – TO, 15 de setembro de 2022.

Elias de Araújo
retirante

João Paulo da Silva Araújo
Sócio administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

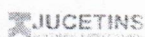


ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA DA TERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00267001150	ELIAS DE ARAUJO
05187348116	JOAO PAULO DA SILVA ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2022 13:39 SOB Nº 17200750245.
PROTOCOLO: 220511063 DE 30/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212916250. CNPJ DA SEDE: 25401378000128.
NIRE: 17200750245. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2022.
CASA DA TERRA LTDA




ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FLS. 258
 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



JOÃO PAULO DA SILVA ARAÚJO
 FILIADO

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
 MARIA DIVINA LOPES DA SILVA SOUSA

DATA NASCIMENTO: 27/01/1997
 NATURALIDADE: COLINAS DO TOCANTINS-TO
 RESIDÊNCIA: *João Paulo da Silva Araújo*
 RESIDÊNCIA DO TÍTULO: *João Paulo da Silva Araújo*

CPF: ***
 RG: ***
 RG SSP-TO: SSP-10

PROIBIDO PLASTIFICAR

BEIN 7416 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 051.873.481-16
 RG SSP-TO: 1258.947 2ª VIA
 MATRÍCULA Nº 127308 01 55 2019 2 00003 020 0000506 87
 EXP. 05/08/2020. CRC BERNARDO SAYÃO-TO

DATA DE EMISSÃO: 02/06/2021

1. SÉRIE: ***
 2. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: ***
 3. CATEGORIA: ***
 4. TIPO DE IDENTIFICAÇÃO: ***
 5. DATA DE EMISSÃO: ***
 6. DATA DE VALIDADE: ***

CPF: ***
 RG: ***
 RG SSP-TO: ***

IDENTIDADE PROFISSIONAL
 IDENTIDADE PROFISSIONAL: ***
 IDENTIDADE PROFISSIONAL: ***
 IDENTIDADE PROFISSIONAL: ***

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 30 / 03 / 2020

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

ELIAS DE ARAUJO

RUA ANTONIO PESCOE, 508 / QD 17 LT 04A CS 01 - CENTRO
BERNARDO SAYAO / TO CEP 7755000 (AG 23)
ROTEIRO 2 - 153 - 10 - 1210

CÓDIGO DO CLIENTE

8/690249-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

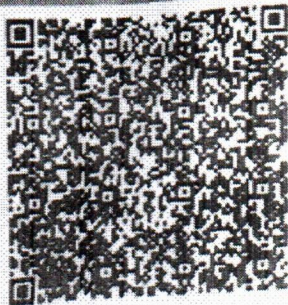
02003014951

CPF/CNPJ/RANI 00X XXX XX 1-50

REF: MÊS / ANO
Abr / 2026

VENCIMENTO
10/04/2026

TOTAL A PAGAR
R\$ 151,10



NOTA FISCAL Nº 019876724 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 02/04/26
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:
1726 0425 0860 3400 0171 6600 1018 8767 2420 6912 0820

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 2/2026) R\$ 0,00
- Declaração de Quitação Anual de Débitos: Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2008, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2025 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.
- Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/04/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.

- AVISO: Permanecendo em atraso os 'DÉBITOS ANTERIORES', já reavistados, a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga.
- Violência contra a mulher é crime. Não se cale. Denuncie. Ligue 180.
- Leitura confirmada.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	04/03/26	02/04/26	29	05/05/2026

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/Colina (R\$)	Base Calc ICMS (R\$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	116	1,238070	143,61	6,98	143,61	20	28,72	0,830220
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				3,50	0,00	0,00	0	0,00	
Contrib de Ilum Pub				1,31	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 02/2026				2,24	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 02/2026				0,44	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 02/2026									
TOTAL:				151,10	6,98	143,61		28,72	



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/03/2026